



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 334/2024 - GAB

Lapa, 03 de Maio de 2024.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 52/2024, que acrescenta as Ações 2491, 2492, 2493 e 2494 ao Programa 0024 da Lei nº 4114/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, e dá outras providências.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 52/2024, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

ao juizido para providências .

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/05/2024 11:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6634f48165e5d7>



Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 769/2024

Data: 03/05/2024 - Horário: 15:16
Legislativo - PLO 53/2024

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
03/05/2024 11:28:16



PROJETO DE LEI Nº 52, DE 03 DE MAIO DE 2024

Súmula: Acrescenta as Ações Acrescenta as Ações 2491, 2492, 2493 e 2494 ao Programa 0024 da Lei nº 4114/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Programa 0024 - Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais, as Ações - 2491 – PNAB - Fomento Cultural, 2492 - PNAB - Aquisição de Bem Cultural, 2493 - PNAB - Subsídio a Espaço Cultural e 2494 - PNAB – Operacionalização, da Lei nº 4114/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 03 de Maio de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 52, DE 03 DE MAIO DE 2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei que acrescenta ao Programa 0024 - Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais, as Ações - 2491 – PNAB - Fomento Cultural, 2492 - PNAB - Aquisição Cultural, 2493 - PNAB - Subsídio a Espaço Cultural e 2494 - PNAB – Operacionalização, da Lei nº 4114/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, e dá outras providências.

Justifica-se o pedido para atender a demanda do recurso oriundo da Lei nº 14.399, de 08 de Julho de 2022, mais conhecida como “PNAB – Política Nacional Aldir Blanc”.

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa, espero aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Maio de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/05/2024 11:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://etp634f4815e5d7/>

